

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

RESOLUÇÃO/CAD Nº 002, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Altera a Resolução/CAD nº 006, de 12 de setembro de 2014.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COHAB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Estatuto Social,

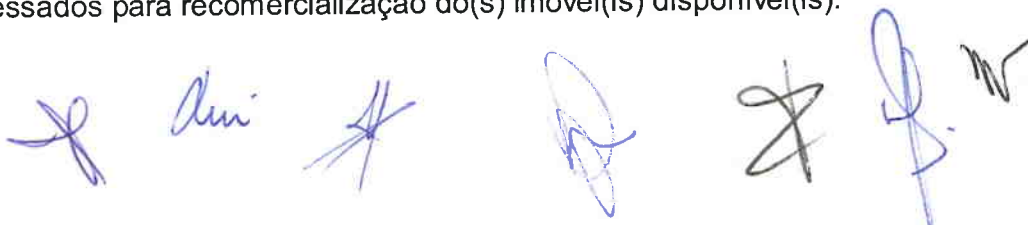
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 11 da Resolução/CAD nº 006 de 12 de setembro de 2014 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 11. ....

§ 1º. Após a segunda convocação de 20 (vinte) inscritos, sem que haja interessados pelo(s) imóvel(is), poderá ser selecionado qualquer inscrito que atenda a todas às exigências documentais, independentemente da ordem de inscrição.

§ 2º. Para seleção do inscrito mencionado no parágrafo primeiro, deverá ser realizada a publicação de edital, de acordo com o previsto no art. 7º, com o chamamento de todos os inscritos no cadastro na COHAB-LD, visando a seleção de interessados para recomercialização do(s) imóvel(is) disponível(is).



§ 3º. A preferência para recomercialização do(s) imóvel(is) será dada ao primeiro inscrito que manifestar interesse, através de requerimento devidamente protocolado, e que atenda às condições exigidas para formalização do contrato.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2015.

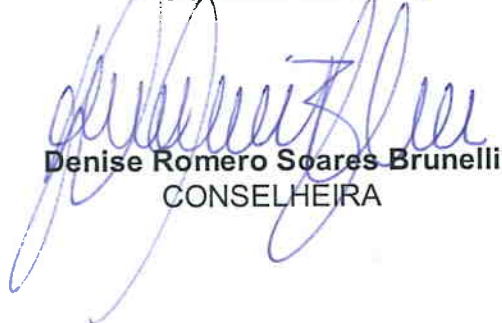
  
José Roberto Hoffmann  
PRESIDENTE

  
Fausto Cabral Xavier  
CONSELHEIRO

  
José Gabriel Salles Ferreira  
CONSELHEIRO

  
Rui Zancarli Souza  
CONSELHEIRO

  
Antonio Francisco Magnani  
CONSELHEIRO

  
Denise Romero Soares Brunelli  
CONSELHEIRA

  
Lindelma Furtado de Melo Chionpato  
CONSELHEIRA